



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2019

**REVOGA O TURNO ÚNICO NO ÓRGÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÔNIA DE BONA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte,


RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica revogado a partir do dia 28 de janeiro de 2019 o turno único do serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, RS.

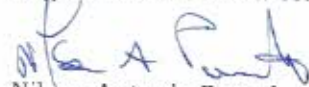
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos vinte cinco dias do mês de Janeiro de 2019.


Sônia de Bona
Presidente

Registra-se e Publica-se.


Nilson Antonio Puntel
Vice-Presidente


Lovani Sperafico da Cas
1º Secretária


Nestor Marcelo Dal Ri
2º Secretário